

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ. Rua Padre Anchieta, n.º 1.291 - Bigorriho - Curitiba - Paraná.

Processo nº **0000377-60.2012.8.16.0185 (projudi)**

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA E RELAÇÃO DE CREDORES DE AAUG DO BRASIL OPERADORA DE SAUDE LTDA, CNPJ n. 84.835.552/0001-00; tendo como sócio administrador GUSTAVO ANDRES ALEJANDRO CONTI.

Prazo de 15 (quinze) dias

A doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, FAZ SABER aos credores e terceiros interessados, em conformidade com o artigo 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, que através da sentença datada de 14 de junho de 2016, foi declarada aberta a FALÊNCIA DE a falência da AAUG DO BRASIL OPERADORA DE SAUDE LTDA, com sede em Curitiba, CNPJ n. 84.835.552/0001-00; tendo como sócio administrador GUSTAVO ANDRES ALEJANDRO CONTI, qualificado nos autos. Sendo nomeado como Administrador Judicial INOR SILVA DOS SANTOS, da MASSA FALIDA AAUG DO BRASIL OPERADORA DE SAUDE, endereço: Rua Prof. Luiz César nº 196 SL, CEP: 80.620-280, Curitiba/PR, email inor@bighost.com.br, marcando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital pelo Diário da Justiça, para que os credores apresentem as respectivas habilitações de crédito diretamente ao Administrador Judicial, que se encontra à disposição dos mesmos, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min horas, para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, através do fone: (041)- 9611-7000, tudo conforme consta dos autos de Falência em epígrafe - que se encontram em trâmite nesta Secretaria da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba/PR, em 20 de junho de 2016. LUCIANE PEREIRA RAMOS - Juíza de Direito. Devendo ser observada todas as demais determinações contidas na sentença em anexo.

Anexos:

Sentença de Decretação de Falência e Relação de Credores

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5670601

